



Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino OAB/SE 5818

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE
DIREITO DA 2º VARA CIVIL DA COMARCA DE ITABAIANA/SE

Processo n.º 201952100042

JOSE GIVALDO DOS SANTOS, já qualificado (a) nos autos do processo em epígrafe, vem por meio do seu procurador infrafirmado, com alegria requerer que seja expedido alvará para levantamento dos valores depositados voluntariamente.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Itabaiana SE, 21 de agosto de 2019.

Harrysson Oliveira de Jesus Lino
OAB/SE 5818